

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada em locação de estrutura para realização de eventos e contratação de atrações de renome local, para ser utilizado durante as festividades do Tauá Natalino 2024, afim de atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá – CE.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A contratação emergencial da empresa especializada em locação de estrutura para eventos e atrações de renome local, por meio de dispensa de licitação, justifica-se pela necessidade premente de garantir a realização das festividades do Tauá Natalino 2024, previstas para ocorrer entre os dias 13 e 16 de dezembro de 2024

O Tauá Natalino desempenha um papel fundamental na celebração das tradições natalinas, com apresentações culturais, iluminação temática e programação artística diversificada, que são essenciais para proporcionar um ambiente acolhedor e inclusivo. A realização deste evento é parte do compromisso da gestão municipal com a promoção da cultura e do lazer como direitos sociais fundamentais.

Contudo, a empresa HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, contratada inicialmente para fornecer a estrutura e as atrações necessárias para o evento, não atendeu à **Ordem de Serviço nº 202401929**, referente à montagem da estrutura essencial para a realização do Tauá Natalino 2024. A não entrega dos equipamentos solicitados, conforme estabelecido no contrato, compromete gravemente a execução das festividades.

Diante da proximidade das festividades e da complexidade da montagem da estrutura, foi enviado à empresa um e-mail notificando a ausência dos equipamentos, dando prazo para manifestação sobre o ocorrido. **Não houve resposta** ou qualquer manifestação por parte da contratada, o que impossibilitou a resolução do problema de forma convencional.

Por tais razões, torna-se inevitável a contratação emergencial, conforme previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações de urgência quando há risco de prejuízo ao interesse público. No presente caso, a não realização do evento causaria significativa perda cultural, social e econômica para o município, frustrando as expectativas da população e dos setores envolvidos na organização das festividades.

**A dispensa de licitação emergencial será restrita unicamente ao atendimento das necessidades que originaram a dispensa, ou seja, a montagem da estrutura necessária e contratação de artista local para a**

realização das festividades do Tauá Natalino 2024. A contratação visa garantir a continuidade do evento, respeitando os prazos e a execução das atividades programadas.

Portanto, a medida se faz imprescindível para assegurar o sucesso do evento, evitando danos irreparáveis à imagem da administração pública municipal e cumprindo a agenda cultural estabelecida para o ano de 2024.

Por todas as razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, a seguir transcrito, resta largamente comprovada a razão da contratação em regime de urgência.

Art. 75. É dispensável a licitação:

*VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;*

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DOS RESPECTIVOS VALORES:

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	Atração artística local - contratação de um profissional, ou equipe composta de até 04 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação (cdj, bateria eletrônica, fones), para apresentação de shows com aproximadamente 03:00hrs (três horas) de duração.	Serviço	5	R\$ 1.780,00	R\$ 8.900,00
2	Locação de grid q50, 08 m de frente por 06 m de fundo, 06 (seis) metros de altura, 02 (duas) passada, 04 (quatro) talhas, 04 (quatro) pau descarga, 04 (quatro) slive.	Diária	4	R\$ 1.490,00	R\$ 5.960,00
3	Serviço de locação de palco de médio porte com montagem e desmontagem, instalação e manutenção no tamanho de 10 x 06 metros em estrutura metálica, com 2 metro de pé direito e 12 metros de altura, com	Diária	4	R\$ 3.490,00	R\$ 13.960,00

	cobertura lona night day antichamas, piso em tubo galvanizado com compensado de 20mm na cor preta encarpetado, todo feito aterramento conforme exigência dos bombeiros acompanhado com 4 extintores, escada de acesso na lateral do palco, com fechamento nas laterais do palco, com camarins e fechamento incluso.				
4	Serviço de locação de equipamentos de sonorização de médio porte para atender qualquer atração regional/estadual 01 console digital 32 canais pm5drh para atender o palco, 0 bandas de equalização paramétricas, com resolução mínima de 48 khz; Multicabos vias com mais 08 vias para canais auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas com multicabos exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento; 16 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w rms; 16 caixas acústicas tipo line array com sistema fly de 02 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco;	Diária	4	R\$ 3.480,00	R\$ 13.920,00
5	Serviço de locação de iluminação de médio porte contendo; 12. Moving light; 12 - beam 200 7r 2. Refletores de led; 12 - par led outdoor 18w, 08 - strobos 1.000w, 04 - cob de led 300w; 08 ribaltas rgbwa, 24 lâmpadas par, 08 minis brut 04 - brut de led de 04 saídas. 2. Controladores ou mesa; 01 kit console fader ma2 + comand wing ma 2. 5. 02 maquinas de fumaças, mais painel de led medindo 4x2 .	Diária	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
6	Serviço de locação de geradores de energia de 180 kva: grupo gerador em container acústico, silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180 kva, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60 hz 1.800 rpm. Equipamento com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, incluindo-se manutenção. Abastecimento por conta do contratado.	Diária	4	R\$ 1.450,00	R\$ 5.800,00
7	Serviço de locação de disciplinadores, com montagem e desmontagem em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com no mínimo 2,00m de comprimento por 1,40m de altura	Unidade	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00

8	Serviço de locação de camarins: medindo 4m x 3m em ts branco em bom estado de conservação, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia e duas tomadas, piso em madeira revestido por carpete no interior e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT., incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem, um ar condicionado e extintor.	Diária	4	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00
9	Serviço de locação de painéis de led de alta resolução, com dimensões mínimas de placas de led de 1m x 1m com processador de vídeo. Placas indoor resolução P5 processadoras de vídeo 2k 01 – notebook core i5, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	M <sup>2</sup>	32	R\$ 148,00	R\$ 4.736,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 70.776,00</b>

- 3.1. Os serviços perfazem o valor global de R\$ 70.776,00 (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais).
- 3.2. O valor foi obtido através de pesquisas realizadas pelo Setor de Compras em pesquisa realizadas no banco de dados dos fornecedores e no sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Ademais, também foram feitas pesquisas com fornecedores locais no ramo de atividade pertinente ao objeto do presente termo. Após consultas aos referidos sítios e pesquisas de preços realizadas diretamente com fornecedores, consideramos os preços de menor valor, enquanto referência para celebração de futuro contrato. A documentação comprobatória encontra-se em anexo.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A contratação emergencial se faz necessária devido ao **descumprimento do Contrato nº 1410002/2024-01** por parte da empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, que não atendeu à **Ordem de Serviço nº 202401929**, comprometendo a montagem da estrutura necessária para a realização do evento Tauá Natalino 2024, o que gerou a urgência em regularizar a situação. Portanto, trata-se de contratação emergencial que objetiva a locação de estrutura e contratação de atrações de renome local, serviços essenciais para a realização das festividades do Tauá Natalino 2024, promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Neste prisma, a execução dos eventos visa promover a integração social e cultural, atendendo às necessidades da comunidade e garantindo o pleno desenvolvimento das ações da Secretaria.

4.2. Diante do descumprimento contratual acima mencionado e da impossibilidade de realizar um novo processo licitatório dentro do prazo, decidiu-se pela contratação direta, por meio de dispensa de licitação emergencial, com o objetivo de suprir a lacuna deixada pela empresa contratada inicialmente e garantir a realização do citado evento. A contratada deverá ser capaz de executar os serviços detalhados neste documento, conforme as ordens de fornecimento recebidas, e de forma a atender imediatamente as necessidades da Secretaria, sem comprometer os prazos e a qualidade das atividades programadas.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 5.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

5.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

5.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

5.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

5.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

5.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

5.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

5.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

5.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

5.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, que atestará a execução do objeto contratado.

6.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A escolha pela dispensa de licitação emergencial decorre da urgência na contratação, que se justifica pelo descumprimento do Contrato nº 1410002/2024-01 por parte da empresa HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.011.796/0001-39. A referida empresa não atendeu à **Ordem de Serviço nº**

**202401929**, comprometendo a montagem da estrutura necessária para a realização do evento Tauá Natalino 2024, o que afetou diretamente a execução das atividades programadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

7.2. Este descumprimento contratual gerou um cenário de urgência absoluta, já que o **Tauá Natalino 2024** está agendado para os dias 13 a 16 de dezembro de 2024, e a montagem da infraestrutura é um passo fundamental para garantir sua realização. A falha da contratada inicial compromete a execução das festividades, que são de grande relevância para a integração social, o fomento ao turismo e o desenvolvimento econômico local. Diante da proximidade do evento e da necessidade de regularizar a situação sem prejudicar a programação, não há tempo hábil para a realização de um novo processo licitatório dentro dos prazos estabelecidos.

7.3. Portanto, a **dispensa de licitação emergencial** se apresenta como a solução mais adequada para garantir a continuidade da organização do evento, assegurando que a estrutura necessária seja montada a tempo e que as atrações previstas sejam contratadas sem prejuízo à realização das festividades. Essa medida, amparada pela Lei nº 14.123/2021, no artigo 75, inciso VIII, busca atender à urgência gerada pela situação excepcional e evitar danos irreparáveis à imagem da administração pública e ao interesse da população.

7.4. Dessa forma, a contratação emergencial visa garantir a execução plena do evento, respeitando os princípios da eficiência e da continuidade das políticas públicas, e atendendo à demanda imediata da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

## **8. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.**

8.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0501 13 122 1007 2.013; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00.

## **9. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:**

9.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

## **10. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA OU SERVIÇO**

10.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no local, data e hora definidos pela Secretaria na ordem de compra/serviço.

10.1.1. Local de Entrega/Prestação: Parque da Cidade

10.1.2. Prazo de Entrega/Execução: Imediatamente após envio da ordem de serviço, tendo em vista a urgência na execução.

Tauá - CE, 12 de dezembro de 2024.

  
WALISSON SILVA GOMES  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer  
Tauá - CE  
Matrícula: 22635